



Dirleg	Fl.
--------	-----

**Requerimento de Comissão**  
REQUERIMENTO Nº  
**471/2020**

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, nos termos dos art. 48 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, no dia 15/07/2020, às 14h, para debater o fechamento do Hospital Galba Veloso e a garantia dos direitos humanos de seus pacientes no contexto e após a pandemia da Covid-19.

Durante a pandemia do Covid-19, o governo de Minas Gerais determinou a transferência dos pacientes do Hospital Galba Veloso para o Instituto Raul Soares, ambos especializados no cuidado a pacientes da saúde mental, no intuito de disponibilizar leitos ao tratamento de pacientes infectados com a Covid-19. No dia 24/06/2020 foi realizada audiência pública pela Comissão de Saúde e Saneamento com a finalidade de "discutir a importância e a permanência do funcionamento do Hospital Galba Velloso Psiquiatria".

Ocorre que a questão, para além dos debates mais atinentes estritamente às políticas de saúde, tem profundas repercussões no que diz respeito à garantia integral de direitos humanos. Como fruto da histórica e fundamental luta antimanicomial, foi promulgada a Lei federal Lei 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, sendo regulamentadas soluções preventivas de violação e garantidoras de direitos pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos, conforme a Resolução nº 8/19.

A partir de profundas lutas, a política de saúde mental passou a se fundar na desinstitucionalização e na atenção psicossocial pelo cuidado em liberdade, com inclusão social e convívio familiar e comunitário. Numa perspectiva de garantia dos direitos humanos e da cidadania, a assistência no campo da saúde mental e drogas deve ser plenamente integrada intersetorialmente com as demais políticas e direitos sociais, como assistência social, previdência, moradia, trabalho e renda, segurança alimentar, e acesso às oportunidades sociais, dentre outros.

Nessa linha é que a direção das políticas devem apontar para uma substituição gradual, mas completa de todos os serviços e dispositivos de tratamento baseados no isolamento, internações prolongadas e anulação dos direitos civis. É com o fortalecimento dos serviços e dispositivos de referência substitutivos, que se pode avançar na efetiva garantia integral de direitos humanos de todas as pessoas envolvidas.

Protocolizado conforme  
Portaria nº 18.884/20  
Data: 03 / 07 / 20  
Hora: 11:29



O contexto da pandemia do Covid-19 foi justificativa utilizada para a transferência dos pacientes do Hospital Galba Veloso para o Instituto Raul Soares. Contudo, especialmente no contexto específico da pandemia, é com base nos acúmulos históricos da luta antimanicomial que se deve buscar às formas de garantia dos direitos humanos. Todo o debate, portanto, deve ser realizado de forma participativa e democrática que envolva as diversas entidades e instituições que compõem há anos essa luta. Nesses termos é que se requer a realização de audiência pública, pela relevância da pauta e atendendo a pedido do Fórum Mineiro de Saúde Mental e outras entidades.

Requer que sejam convidados para participação virtual:

- Fábio Baccheretti Vitor, Presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais (Tel.: 3239-9500)
- Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, Secretário de Estado de Saúde ([gabinete@saude.mg.gov.br](mailto:gabinete@saude.mg.gov.br))
- Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte;
- Fernando Siqueira, Gerente Geral da Saúde Mental de Belo Horizonte ([fernandosiqueira@pbh.gov.br](mailto:fernandosiqueira@pbh.gov.br))
- Dra. Miriam Abou-YD, representante dos Médicos pela Democracia ([miriamabouyd@hotmail.com](mailto:miriamabouyd@hotmail.com));
- Representante da Comissão Estadual de Reforma Psiquiátrica do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais ([conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br](mailto:conselhoestadualdesaudemg@saude.mg.gov.br); [loumachado@uol.com.br](mailto:loumachado@uol.com.br));
- Representante da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica do Conselho Municipal de Saúde de Minas ([cmrpbh@gmail.com](mailto:cmrpbh@gmail.com) e [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br));
- Representante do Fórum Mineiro de Saúde Mental ([forummineirodesaudemental@gmail.com](mailto:forummineirodesaudemental@gmail.com));
- Representante do Conselho Regional de Psicologia ([loumachado@uol.com.br](mailto:loumachado@uol.com.br));
- Representante do Conselho Regional de Enfermagem ([gab@corenmg.gov.br](mailto:gab@corenmg.gov.br));
- Representante do Conselho Regional de Serviço Social ([cress@cress-mg.org.br](mailto:cress@cress-mg.org.br));
- Representante da Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais ([laurafcamey@gmail.com](mailto:laurafcamey@gmail.com));

Requer ainda que seja viabilizada a participação de forma remota dos convidados, por meio de plataforma com recursos audiovisuais disponibilizada pela Câmara Municipal, assegurando a transmissão simultânea no site da Câmara Municipal e a posterior disponibilização dos vídeos no site institucional.

Belo Horizonte, 02 julho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

*Bella Gonçalves*

Vereadora Bella Gonçalves

*Cida Falabella*

Vereadora Cida Falabella

*Arnaldo Godoy*

Vereador Arnaldo Godoy

*Pedro Patrus*

Vereador Pedro Patrus

*Edmar Branco*

Vereador Edmar Branco

*Gilson Reis*

Vereador Gilson Reis

À Senhora

Vereadora Bella Gonçalves

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em:

03 / 09 / 20

*[Assinatura]* 593

Responsável pela distribuição